



**CÂMARA
MUNICIPAL
DO PAUDALHO**
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorífico e dá outras providências.

Ruth Karlene Cavalcanti Vieira, Vereadora do município do Paudalho, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação e deliberação do Plenário o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico a Sra. Lindinalva Vieira Jacinto, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Paudalho - PE
Aprovado em sessão de discussão em Reunião
de 28 de 05 de 2025

PRESIDENTE

*Parado para mani-
da de*

Câmara Municipal de Paudalho, em 14 de maio de 2025.

Ruth Karlene Cavalcanti Vieira
Ruth Karlene Cavalcanti Vieira
Vereadora

*Recebi em:
14/05/2025
Pamella Xavier.*



BIOGRAFIA DA HOMENAGEADA

Lindinalva Vieira Jacinto nasceu no dia 22 de junho, na cidade do Recife, Pernambuco. Filha de Maria da Conceição Vieira e José Vieira, mais conhecido como "Nô da Praça"; é filha do segundo casamento do seu pai e tem dois irmãos: Nelma e Nozinho. Cresceu em um ambiente familiar pautado por valores éticos, com responsabilidade e união.

Desde cedo, Lindinalva demonstrava um senso de organização, firmeza e disciplina incomuns para sua idade. Ainda na infância, já apresentava atitudes maduras, que refletiam sua personalidade forte e seu espírito de liderança, características que viriam a marcar profundamente sua trajetória pessoal e profissional.

Seu percurso educacional teve início no Instituto Nossa Senhora das Graças. Mais tarde, fez o antigo ginásio no Colégio Municipal do Paudalho e concluiu o ensino médio no Colégio Santa Cruz, na cidade de Carpina, onde obteve formação no curso de Magistério. Movida por um desejo inicial de cursar Direito ou Psicologia, acabou descobrindo na educação sua verdadeira vocação: ensinar, orientar e transformar vidas.

Em busca de aprofundamento e excelência, Lindinalva ingressou no curso de Pedagogia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Mais tarde, viria a se especializar em Gestão Escolar e Docência Escolar, consolidando sua formação e visão pedagógica.

Sua atuação profissional teve início em 1983, ao ser aprovada em concurso público da rede municipal de ensino de Paudalho. Desde então, desenvolveu um trabalho comprometido em diversas instituições da cidade, como o Colégio Municipal do Paudalho, Colégio Municipal de Guadalajara, Escola Tancredo Neves, entre outras. Seu trabalho sempre foi guiado por uma postura ética, pelo respeito aos colegas, e por um cuidado genuíno com os estudantes - buscando a formação de cidadãos críticos, responsáveis e conscientes do seu papel na sociedade.

Em 1985, ingressou também na rede estadual de ensino, atuando na Escola Herculano Bandeira, onde permanece até hoje. Em 2002, foi eleita gestora da escola pela comunidade escolar, uma conquista que reflete o reconhecimento e admiração que a comunidade escolar sempre teve com ela. Como gestora, consolidou um modelo de gestão democrática, acolhedora e comprometida com a qualidade do ensino e o bem-estar da equipe.

Desenvolveu no estado um trabalho importante no PROAPE (Programa de Aceleração da Aprendizagem), do Governo de Pernambuco, no qual desenvolveu práticas pedagógicas eficazes, aos estudantes no processo de aprendizagem.

Além da vida profissional dedicada à educação, Lindinalva também cultivou outras paixões. Foi jogadora de handebol atuando como goleira e sempre manteve uma ligação próxima com a comunidade.

Recentemente, tornou-se avó da pequena Maria Júlia, a quem dedica amor, atenção e carinho com a mesma intensidade que sempre ofereceu aos seus filhos Danilo, Murilo e Victoria.

Seu legado não é apenas profissional, mas humano. Lindinalva é símbolo de resistência, firmeza, cuidado e vocação. Uma mulher que, mesmo tendo nascido fora de Paudalho, construiu nesta cidade uma história sólida, marcada pelo serviço público exemplar e pela transformação de gerações por meio da educação.



PORTARIA Nº. ²⁴3/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Nomeia o Relator, o Membro e os Suplentes para elaboração do parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025** de autoria do Gabinete da Vereadora Ruth Karlene Cavalcanti Vieira.

O **Presidente da Câmara Municipal do Paudalho**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II, do art. 26º do Regimento Interno da Câmara Municipal do Paudalho:

Considerando as primícias para elaboração do Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025 de autoria do Gabinete da Vereadora Ruth Karlene Cavalcanti Vieira.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorífico e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que predomina o art.236- Periodicamente, o Presidente constituirá uma Comissão Especial de 5 (cinco) Vereadores titulares e 3 (três) Vereadores suplentes para opinar sobre as proposições dessa natureza em tramitação.

DECIDE:

Art.1º Nomear os membros da Comissão Especial para opinar sobre a proposição do Projeto de Decreto Legislativo nº03/2025.



Titulares:

Josias Bernardo Alves

Alesandro Santos Cavalcanti

Tatiana Crisitina da Silva Santos

Miqueas Máximo Correia

Sebastião Faustino da Silva

Suplentes:

Gustavo Monteiro da Silva

Valquiria Marinho de Barros

Tiago Avelino da Silva

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Paudalho.

Mikael Barros de oliveira Sá
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL
DO PAUDALHO**
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, EM 14 DE MAIO DE 2025

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorífico e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico a Sra. Lindinalva Vieira Jacinto, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Paudalho - PE
Aprovado em Unânime discussão, em Reunião
de 28 de 05 de 20 25
Mikael B.
PRESIDENTE

*Redação Final - pronta
da 8ª maritimidade*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paudalho

Mikael B. de O. Sá

Mikael Barros de Oliveira Sá

Presidente

Antônio C. Ferreira Júnior

Antônio Cândido Ferreira Júnior

1º Secretário

Maclaudia Virginia da Silva Cavalcante

Maclaudia Virginia da Silva Cavalcante

2ª Secretária



**CÂMARA
MUNICIPAL
DO PAUDALHO**
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL Nº 36/2025

**AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025
DA VEREADORA RUTH KARLENE CAVALCANTI VIEIRA**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorífico e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico a Sra. Lindinalva Vieira Jacinto, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paudalho

Antônio Cândido Ferreira Júnior
Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DO PAUDALHO**
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO ESPECIAL

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO, EM 23 DE MAIO DE 2025.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11 horas, reuniu-se na sede da Câmara Municipal do Paudalho, situada na Rua Conselheiro João Alfredo, nº 100, Centro, Paudalho – PE, os membros da Comissão Especial, com a finalidade de analisar e deliberar sobre o Decreto Legislativo nº 03/2025, que concede o Título de Cidadã Honorífica a Ilma. Sra. Lindinalva Vieira Jacinto. Estiveram presentes os vereadores: Josias Bernardo Alves (Relator da Comissão Especial), Alessandro Santos Cavalcanti (Membro), Tatiana Cristina da Silva Santos (Membro), Miqueas Máximo Correia (Membro) e Sebastião Faustino (Membro), conforme designação estabelecida na Portaria nº 243/2025, do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal. Após análise do referido Decreto Legislativo, a Comissão confirmou a veracidade das informações prestadas e, diante disso, o relator emitiu parecer favorável, o qual será encaminhado para apreciação e votação em Plenário. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes

.Assinaturas:

Alfredo et al.
Sebastião J. S/r/c
Josias Bernardo Alves
Tatiana e. de S. Santos

CNPJ 08.860.181/0001-38

Rua João Alfredo, nº 100 – Centro – Fone (81) 3636 – 1306
CEP 55.825-000 – Paudalho/PE



COMISSÃO ESPECIAL

PARECER ESPECIAL: Nº 03/2025

RELATOR: Ver. Josias Bernardo Alves, parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025 de autoria da Vereadora Ruth Karlene Cavalcanti Vieira.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorífico e dá outras providências.

RELATÓRIO: De autoria da nobre Vereadora Ruth Karlene Cavalcanti Vieira, a qual submete à apreciação da Câmara Municipal do Paudalho, o Projeto de Decreto Legislativo de nº 03/2025, que concede o Título de Cidadão Honorífico a Ilma. Sra. **Lindinalva Vieira Jacinto**.

Em sua Justificativa, enfatiza que, a honraria concedida por esta Casa Legislativa tem ampla razão de ser, tendo em vista, a homenageada ter contribuído de forma significativa para o município do Paudalho.

DA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE: O Projeto de Decreto Legislativo acima, se encontra amparado legalmente na Lei Orgânica do município do Paudalho, nos seguintes contextos:

DA INICIATIVA: Art. 45 – A iniciativa dos Projetos de Lei cabe ao:

- I. Prefeito;
- II. Vereador;
- III. Mesa Executiva da Câmara.

DA COMPETÊNCIA: Art. 29 – Compete privativamente à Câmara Municipal:

- XVII.** Conceder honrarias a pessoas que, reconhecida e comprovadamente, tenham prestado serviços relevantes ao Município, por votação, através de quórum qualificado.

DA FORMALIDADE: Nos Termos Regimentais:

Art. 234 – Por via de Decreto Legislativo, aprovado em discussão e votação única, pelo voto nominal ou eletrônico de, no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros, a Câmara poderá conceder título de cidadão honorífico ou a qualquer outra honraria ou homenagem à personalidade ou entidades nacionais ou estrangeiras radicadas no País, comprovadamente dignos da honraria.

Art. 235 – O Projeto de concessão de títulos honoríficos obedecerá a seguinte tramitação:

- I. Deverá vir anexado como requisito essencial, circunstanciada biografia da pessoa ou o histórico da entidade que se deseja homenagear;



COMISSÃO ESPECIAL

- II. Relação circunstanciada dos trabalhos e serviços prestados à cidade ou à humanidade pela pessoa ou entidade a quem se pretende prestar a homenagem;
- III. Preliminarmente o Projeto deverá ser subscrito apenas pelo autor.

Parágrafo Único – Cumprido o disposto no presente Artigo, o Projeto e sua documentação serão lacrados e encaminhados a Mesa que ao incluir na pauta designará apenas o nome do autor e o assunto constará como “PROPOSIÇÃO DE HONRARIA”.

DA JUSTIFICATIVA: A concessão do Título de Cidadã Honorífica a **Ilma. Sra. Lindinalva Vieira Jacinto** é um justo reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento educacional e social do município de Paudalho.

Mesmo sendo natural do Recife, Lindinalva escolheu Paudalho como sua cidade de coração, onde construiu uma trajetória marcada pela dedicação à educação e ao serviço público. Atuando como professora, gestora escolar e colaboradora em projetos como o PROAPE, sempre demonstrou compromisso, responsabilidade e amor pela comunidade paudalhense.

Seu trabalho impactou diretamente gerações, formando cidadãos conscientes e comprometidos com a transformação social. Por tudo isso, a presente homenagem traduz o reconhecimento da Câmara Municipal e da população de Paudalho pela sua dedicação e pelos serviços prestados ao nosso município.

CONCLUSÃO: A Comissão Especial após realizar a análise do Projeto, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade e adequação à boa técnica-legislativa, opinando **FAVORAVELMENTE** à sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Paudalho, 23 de maio de 2025.

Josias Bernardo Alves

Relator da Comissão Especial



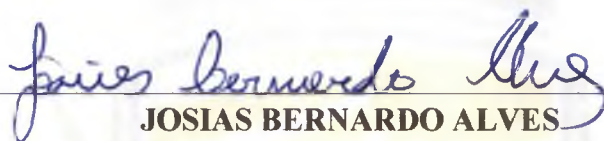
**CÂMARA
MUNICIPAL
DO PAUDALHO**
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO ESPECIAL

VOTAÇÃO

A Comissão Especial, em reunião realizada no dia 23 de maio de 2025, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, no mérito, pela **APROVAÇÃO** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025, do Gabinete da Vereadora Ruth Karlene Cavalcanti Vieira, a Ilma. Sra. Lindinalva Vieira Jacinto.

Estiveram presentes os Vereadores:



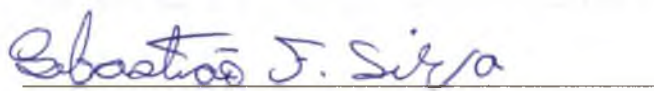
JOSIAS BERNARDO ALVES

Relator da Comissão Especial


ÁLESANDRO SANTOS CAVALCANTI
Membro


TATIANA CRISTINA DA SILVA SANTOS
Membro

MIQUEAS MÁXIMO CORREIA
Membro


SEBASTIÃO FAUSTINO DA SILVA
Membro

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Paudalho, em 23 de maio de 2025.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DO PAUDALHO**
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO ESPECIAL

GABINETE DA VEREADORA RUTH KARLENE CAVALCANTI VIEIRA

Recolhimento de assinaturas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025, proposta de Título Honorífico.

Ilma. Sra. Lindinalva Vieira Jacinto.

1. Alencar et al.
2. Almeida.
3. Sebastião J. Silva
4. Guilherme Martins de S. A.
5. João Bernardino de S.
6. Almeida Edinaldo G. Martins.
7. Mitael Barros e Oliveira S.
8. Luizigton da Costa Junior
9. Tatiane e. de S. Santos
10. Etelmino Martins de S. A.
11. João Gilberto Ferreira
12. Morlandio Cavalcante
13. _____
14. _____
15. _____